



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.048.323/0001-02**, com sede estabelecida na Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-176, Fone: (34) 3215-7093, e-mail: licitacaorcc@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Dalcimar Antonio Ramos, portadora do CPF nº 058.968.446-97 e do RG nº MG-11.261.809 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21, Granada, na cidade de Uberlândia/MG, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil, novecentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
35	Papel contact transparente, 2mx45cm, rolo com 25 metros. Marca: dac Fabricante: dac Modelo / Versão: dac	Unid.	1125	R\$ 45,00	R\$ 50.625,00	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA VINCULADO AO ITEM 36
36	Papel contact transparente, 2mx45cm, rolo com 25 metros. Marca: dac Fabricante: dac Modelo / Versão: dac	Unid.	375	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA. VINCULADO AO ITEM 35
42	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade mínima para 60 folhas. Marca: megalife Fabricante: megalife Modelo / Versão: megalife	Unid.	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
47	Pincel para quadro branco recarregável, caixa contendo 12 unidades. Marca: master Fabricante: master Modelo / Versão: master	Caixa	1000	R\$ 24,32	R\$ 24.320,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia



consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE
OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:26:10 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697

Assinado de forma digital por
DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697
Dados: 2023.05.12 19:40:20 -03'00'

RC RAMOS COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.759.849/0001-95**, com sede estabelecida na Rua Alice Garcia Vega, nº 172, bairro: Itaberaba, São Paulo/SP, CEP: 02.737-050, Fone: (11) 99757-8195, e-mail: licitacao@industriafenix.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Leandro de Marchi, empresário, portador do CPF nº 353.354.518-07 e do RG nº 322570815 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alice Garcia Vega, nº 172, bairro: Itaberaba, na cidade de São Paulo/SP, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
52	Régua plástica, transparente, graduada em 50 cm, subdivisão em mm. Marca: Fenix Fabricante: Fenix Modelo / Versão: Régua Plástica 50 cm	Unid.	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado,**



por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warlley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE
OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:26:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

LEANDRO DE
MARCHI:353354518
07

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE
MARCHI:35335451807
Dados: 2023.05.17 08:48:52 -03'00'

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
CNPJ sob nº 13.759.849/0001-95
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **S F DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.354.242/0001-50**, com sede estabelecida na Rua Sucupira, nº 33 - QD 06 LT05, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, Fone: (94) 99155-9464, e-mail: papabc@hotmail.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Saelia Ferreira da Silva, empresária, portadora do CPF nº 621.610.672-49 e da CNH nº 04424438230, residente e domiciliada à Rua Sucupira, nº 33 - QD 06 LT05, bairro: Centro, na cidade de Canaã dos Carajás/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 292.607,00 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	Bandeja organizadora de mesa, dupla móvel articulada, material: poliestireno, medidas: tamanho ofício A4. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Bandeja organizadora de mesa, dupla móvel articula	Unid.	500	R\$ 23,91	R\$ 11.955,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
21	Envelope em papel 80g, cor amarelo, formato A-4, pacote contendo 50 unidades. Marca: SCRRITY Fabricante: SCRRITY Modelo / Versão: Envelope em papel 80g, cor amarelo, formato A-4, p	Pacote	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
26	Giz de cera grosso 10x100mm, cores variadas, caixa contendo 12 unidades. Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo / Versão: Giz de cera grosso 10x100mm, cores variadas	Caixa	5000	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
27	Grampeador de mesa 26/6,	Unid.	250	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	ITEM DE



	corpo em plástico de alta resistência, possui mecanismo de grampeamento em metal, comporta uma tira inteira de grampos. Compatível com grampos: 24/6 ou 26/6. Perfura até 25 folhas. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Grampeador de mesa 26/6, corpo em plástico de alta						PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
29	Lápis de cor grande, sextavado, cores fortes e vibrantes, fabricado com madeira de altíssima qualidade, excelente cobertura, escrita super macia, fácil de apontar e extremamente resistentes, caixa contendo 12 unidades. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Lápis de cor grande, sextavado, cores fortes	Caixa	5000	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00		ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
30	Lápis nº 02 sextavado de grafite e chumbo, com ponta macia e corpo levemente flexível para não quebrar o grafite, caixa contendo 144 unidades. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Lápis nº 02 sextavado de grafite e chumbo	Caixa	500	R\$ 37,18	R\$ 18.590,00		ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
31	Liga elástico nº 18, cor amarelo, material de látex (borracha natural), fabricado com matérias-primas de primeira linha, pacote contendo 1kg. Marca: MERCUR Fabricante: MERCUR Modelo / Versão: Liga elástico nº 18, cor amarelo, material de látex	Pacote	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00		ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
34	Massa de modelar, 180g, caixa contendo 12 cores. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Massa de modelar, 180g, caixa contendo 12 cores	Caixa	3000	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00		ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
37	Papel sulfite branco, 75g/m ² , formato A4, caixa contendo 10 resmas. Marca: CHAMEX Fabricante: CHAMEX Modelo / Versão: Papel sulfite branco, 75g/m², formato A4, caixa co	Caixa	375	R\$ 190,00	R\$ 71.250,00		ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA VINCULADO AO ITEM 38
38	Papel sulfite branco, 75g/m ² , formato A4, caixa contendo 10 resmas. Marca: CHAMEX Fabricante: CHAMEX Modelo / Versão: Papel sulfite branco, 75g/m², formato A4	Caixa	125	R\$ 190,00	R\$ 23.750,00		ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA. VINCULADO AO ITEM 37



43	Pilha alcalina, tamanho AA, pacote contendo 4 unidades. Marca: EVEREARDY Fabricante: EVEREARDY Modelo / Versão: Pilha alcalina, tamanho AA, pacote contendo 4 unid	Pacote	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
44	Pilha alcalina, tamanho AAA, pacote contendo 4 unidades. Marca: EVEREARDY Fabricante: EVEREARDY Modelo / Versão: Pilha alcalina, tamanho AAA, pacote contendo 4 uni	Pacote	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
45	Pincel atômico fino, estojo contendo 06 cores. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Pincel atômico fino, estojo contendo 06 cores	Estojo	300	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
53	Tinta guache 250 ml, cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde e vermelho. Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo / Versão: Tinta guache 250 ml, cores: amarelo, azul, branco	Unid.	2500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
54	Tesoura de picotar grande, lâmina em aço inox, cabo de plástico, 21 cm. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: Tesoura de picotar grande, lâmina em aço inox, cab	Unid.	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
57	Tinta para tecido, 37ml, caixa contendo 12 unidades, cores variadas: azul, amarelo, verde, vermelho, preto e branco. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: Tinta para tecido, 37ml, caixa contendo 12 unidade	Caixa	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
58	Tinta para tecido, 400ml, cores variadas: azul, amarelo, verde, vermelho, preto e branco. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: Tinta para tecido, 400ml, cores variadas: azul, am	Unid.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
60	TNT, rolo com 25 metros, gramatura 100, largura 1,40, cores variadas. Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo / Versão: TNT, rolo com 25 metros, gramatura 100, largura 1	Rolo	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



LOTE 05 – FOLHAS DE ISOPOR EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
88	Folha de isopor, 2mm de espessura. Marca: isoest Fabricante: isoest	Unid.	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
89	Folha de isopor, 3mm de espessura. Marca: isoest Fabricante: isoest	Unid.	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
90	Folha de isopor, 5mm de espessura. Marca: isoest Fabricante: isoest	Unid.	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
91	Folha de isopor, 10mm de espessura. Marca: isoest Fabricante: isoest	Unid.	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 12.915,00					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;



- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warlley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:5892095193
4

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:28:34 -03'00'

S F DA SILVA
LTDA:153542
42000150

Assinado de forma digital por S F DA SILVA
LTDA:15354242000150
Dados: 2023.05.15
17:01:36 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

S F DA SILVA LTDA
CNPJ sob nº 15.354.242/0001-50
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **COMPANHIA DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.496.459/0001-06**, com sede estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1199, bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-029, Fone: (91) 98027-8966 / (91) 98074-4908 / 3216-0106, e-mail: licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br / ecopaper15@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Enedina Alves de Carvalho, empresária, portadora do CPF nº 075.464.673-49 e do RG nº 895.774 SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida Marques de Herval, nº 881, bairro Pedreira, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
28	Grampeador, alta qualidade, base emborracha, dupla função de grampeamento: tracheado e alfinetado. Compatível com grampos: 24/6 ou 26/6. Perfura até 50 folhas. Marca: SUMMIT Fabricante: SUMMIT COMER. E EXPORT. LTDA Modelo / Versão: UNIDADE	Unid.	250	R\$ 34,20	R\$ 8.550,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
32	Livro ata 100 folhas, com capa dura em celulose vegetal, material interno: papel sulfite 75g/m ² e numeração. Marca: SUMMIT Fabricante: SUMMIT COMER. E EXPORT. LTDA Modelo / Versão: UNIDADE	Unid.	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
33	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 100 folhas, páginas numeradas, medidas: 15,4 x 21,6 cm, folhas internas com gramatura 56 g.	Unid.	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



	Marca: BAHIA Fabricante: BAHIA ARTES GRAFICAS Modelo / Versão: UNIDADE					
48	Pistola de cola quente, grande. Marca: NZA Fabricante: NZA Modelo / Versão: UNIDADE	Unid.	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
49	Pistola de cola quente, pequena. Marca: BRW Fabricante: BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO Modelo / Versão: UNIDADE	Unid.	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
50	Prancheta de acrílico 33cm x 22cm, cores variadas. Marca: NOVACRIL Fabricante: INFINITYCRIL COM. E PROD. ACRILICOS EIRELI ME Modelo / Versão: UNIDADE	Unid.	600	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**



- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe o servidor indicado abaixo:
Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:29:33 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

COMPANHIA
DO PAPEL
LTDA:2149645
9000106

Assinado de forma digital por COMPANHIA DO PAPEL LTDA:21496459000106
DN: c=BR, o=PA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-CNPJ/A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000104, ou=PRESENCIAL, cn=COMPANHIA DO PAPEL LTDA:21496459000106
Dados: 2023.05.11 13:29:09 -03'00'

COMPANHIA DO PAPEL LTDA
CNPJ sob nº 21.496.459/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.827.291/0001-54**, com sede estabelecida na Rua Francisco Beirão, nº 220 GP1, bairro das fontes, Arujá/SP, CEP: 07.414-170, Fone: (11) 4655-2575 (11) 2639-7401, e-mail: novaestrela.licitacao@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Orlando Adriano dos Reis, portador do CPF nº 050.975.468-65 e do RG nº 16.468.167 SSP/SP, residente e domiciliado à Estrada Nossa Sra. Aparecida, nº 35, bairro Casqueiro, na cidade de Biritiba Mirim/SP, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais).

LOTE 04 – FITAS ADESIVAS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
83	Fita adesiva dupla face, medindo 12mmx30m. MARCA: Embalando	Rolo	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
84	Fita adesiva transparente, medindo 18mmx50m. MARCA: Embalando	Rolo	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
85	Fita adesiva transparente, medindo 45mmx45m. MARCA: Embalando	Rolo	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
86	Fita crepe, medindo 25mmx50m. MARCA: Embalando	Rolo	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
87	Fita adesiva colorida, medindo 25mmx30m, cores variadas. MARCA: Embalando	Rolo	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00



VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 7.900,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA

LEITE:589209519

34

Assinado de forma digital por MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE
OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:30:23 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E
COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL
LTDA
CNPJ sob nº 24.827.291/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/05/2023 às 21:11:18 (GMT -3:00)

PREGÃO ELETRÔNICO UFPI Nº 09_2005

 ID única do documento: #bfb89df0-9575-4337-93fd-06ee035a3aca

Hash do documento original (SHA256): 6b4f89de59f4ea4e5efdda2b0047616f5ac3e85a915fd0bfc10f2b610bf45b25

Este Log é exclusivo ao documento número #bfb89df0-9575-4337-93fd-06ee035a3aca e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **Orlando adriano (Participante)**
Assinou em 25/05/2023 às 18:13:22 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

25/05/2023 às 21:13:22
(GMT -3:00)

Evento

Orlando adriano (Autenticação: e-mail embalando@embalando.com.br; IP: 177.91.164.247) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

25/05/2023 às 21:11:18
(GMT -3:00)

Orlando adriano solicitou as assinaturas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **S. DA SILVA M. DE ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.869.169/0001-05**, com sede estabelecida na Avenida São Geraldo, nº 93, Bairro: Novo Eldorado, Eldorado dos Carajás, CEP: 68.524-000, Fone: (94) 99147-5834 / 981505362, e-mail: gerisvangomes1983@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Simone da Silva Moraes de Almeida, portadora do CPF nº 006.613.832-96 e do RG nº 6290158 PCDI/PA, residente e domiciliada à Rua 3, s/n, Quadra 02 LT 05, Residencial Ipê, na cidade de Eldorado dos Carajás/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
39	Papel sulfite, cores diversas, 75g/m ² , formato A4, pacote contendo 100 folhas. Marca: REPORT Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: SUZANO	Pacote	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado,**



por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:

Warlley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:34:19 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

S. DA SILVA M. DE
ALMEIDA
EIRELI:40869169000
105

Assinado de forma digital por S. DA SILVA M. DE ALMEIDA EIRELI:40869169000105
Dados: 2023.05.25 09:07:49 -03'00'

S. DA SILVA M. DE ALMEIDA LTDA
CNPJ sob nº 40.869.169/0001-05
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.995.099/0001-23**, com sede estabelecida na Rua Duque de Caxias, Qd. 163, bairro São Felix, Marabá/PA, CEP: 68.514-300, Fone: (94) 99944-5492, e-mail: rizzoembale@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Jaibeam Lopes da Silva, portador do CPF nº 373.030.662-68 e do RG nº 2108055 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Qd. 163, bairro São Felix, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 64.250,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Almofada para carimbo, tamanho padrão, cores: azul e preta. Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo / Versão: CARIMBO	Unid.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
18	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, cores variadas. Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: 180G	Unid.	12500	R\$ 0,66	R\$ 8.250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
56	Tinta para carimbo, 20 ml, cores: preta e azul, 20 ml. Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo / Versão: 20ML	Unid.	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

LOTE 01 – COLAS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
61	Cola branca 1000 ml. Marca: Piratininga	Unid.	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00



	Fabricante: Piratininga Modelo: 1000 ML				
62	Cola branca 250g. Marca: Piratininga Fabricante: Piratininga Modelo: 250 G	Unid.	750	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00
63	Cola branca 90g, contendo 12 unidades. Marca: Piratininga Fabricante: Piratininga Modelo: 90 G	Caixa	250	R\$ 22,32	R\$ 5.580,00
64	Cola para isopor, 1000 ml. Marca: Piratininga Fabricante: Piratininga Modelo: 1000 ML	Unid.	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
65	Cola para isopor, 250 ml. Marca: Piratininga Fabricante: Piratininga Modelo: 250 ML	Unid.	750	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 21.905,00					

LOTE 03 – PAPÉIS DIVERSOS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
73	Papel 40 kg, medindo 66 cm x 96 cm, 120g, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 40 KG	Unid.	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
74	Papel camurça, medindo 40x60, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 40 x 60	Unid.	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
75	Papel cartão fosco, medindo 50x70, 240G, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 50 x 70	Unid.	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
76	Papel celofane cores variadas 85x100. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 85 x 100	Unid.	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
77	Papel color set cores variadas 48x66, 110G. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 48 x 66	Unid.	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
78	Papel crepom, medindo 48cmx2m, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 48CM x 2M	Unid.	1500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
79	Papel fotográfico tamanho A4, com 10 folhas, gramatura 200. Marca: BRW	Unid.	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



	Fabricante: BRW Modelo: 200G				
80	Papel laminado, medindo 45x59, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 45 x 59	Unid.	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
81	Papel madeira pardo 80g, medindo 66x96cm. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 66 x 96	Unid.	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
82	Papel micro ondulado, medindo 50x80, cores variadas. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 50 x 80	Unid.	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 33.025,00					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:



- Warley Freitas de Araujo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:35:29 -03'00'

J LOPES DA SILVA
RIZZO EMBALE
LTDA:409950990
00123

Assinado de forma digital por J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE
LTDA:409950990001
23

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA
CNPJ sob nº 40.995.099/0001-23
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.077.164/0001-55**, com sede estabelecida na Folha 16 Quadra 01 Lote 14, Bairro: Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, CEP: 68.511-000, Fone: (94) 9 9170-6850 / (94) 9 9290-1507, e-mail: print.licitacao@hotmail.com / lapapell.licitacao@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Bruno Souza Do Nascimento, portador do CPF nº 042.215.052-57 e do RG nº 7.589.217 SSP/PA, residente e domiciliado à Folha 16 Quadra 01 Lote 14, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 260.704,25 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	Apagador de quadro branco, comprimento 150mm, largura 45mm, altura 25mm. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: QUADRO BRANCO	Unid.	1750	R\$ 3,40	R\$ 5.950,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
4	Apontador duplo, material metálico, caixa contendo 12 unidades. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: -	Caixa	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
6	Barbante rolo 500 gramas, cores diversas, números: 4, 6 ou 8. Marca: EUROROMA Fabricante: EUROROMA Modelo / Versão: 500G	Rolo	500	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



7	Bastão de cola quente, fino. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo / Versão: FINO	Unid.	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
8	Bastão de cola quente, grosso. Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo / Versão: GROSSO	Unid.	2200	R\$ 0,89	R\$ 1.958,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
10	Caderno escolar, fabricado em capa dura, cores variadas, 96 folhas, costurado, pautado, medida 200x275mm. Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: 96FLS	Unid.	18750	R\$ 6,50	R\$ 121.875,00	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA VINCULADO AO ITEM 11
11	Caderno escolar, fabricado em capa dura, cores variadas, 96 folhas, costurado, pautado, medida 200x275mm. Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: 96FLS	Unid.	6250	R\$ 6,50	R\$ 40.625,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA. VINCULADO AO ITEM 10
14	Caixa arquivo morto, para organização, composição: polionda, Medidas: 250 x 130 x 350mm, cores variadas. Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo / Versão: POLIONDA	Unid.	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
15	Calculadora média com visor digital e pilhas AA, 12 dígitos. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 12D	Unid.	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
17	Caneta marca texto, fluorescente, cor amarelo, caixa contendo 12 unidades. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: AMARELO	Caixa	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
22	Estilete estreito, trava automática, lâmina 9 mm, em aço carbono extensível interna, caixa com 12 unidades. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 9MM	Caixa	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
23	Estilete largo, trava automática, lâmina 18 mm, em aço carbono extensível interna, caixa com 24 unidades.	Caixa	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



						ADA.
25	Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 18MM Extrator de grampos, tipo espátula, fabricado em chapa de aço, fina fria niquelado. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: AÇO	Unid.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPAR ADA.
41	Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 25FL Perfurador de papel, 2 furos, capacidade mínima para 25 folhas. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 25FL	Unid.	125	R\$ 16,99	R\$ 2.123,75	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPAR ADA.
46	Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: ATOMICO Pincel atômico grosso, caixa contendo 12 unidades. Cores: azul, preto, verde, amarelo e vermelho. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: ATOMICO	Caixa	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPAR ADA.
51	Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo / Versão: 30CM Régua plástica, transparente, graduada em 30 cm, subdivisão em mm. Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo / Versão: 30CM	Unid.	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPAR ADA.
55	Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: MEDIO Tesoura, tamanho médio, sem ponta, lâmina em inóx, com cabo de plástico rígido. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: MEDIO	Unid.	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPAR ADA.

LOTE 02 – CLIPES E GRAMPOS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
66	Clipe 2/0, com 100 unidades. Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 2/0	Caixa	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
67	Clipe 4/0, com 100 unidades. Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 4/0	Caixa	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
68	Clipe 6/0, com 100 unidades. Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 6/0	Caixa	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
69	Clipe 8/0, com 100 unidades. Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 8/0	Caixa	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
70	Grampo galvanizado 106/8 - 8mm, caixa contendo 5000 unidades para grampeador grande. Marca: BACCHI	Caixa	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00



	Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 106/8				
71	Grampo galvanizado 26/06, caixa com 5.000 unidades. Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo / Versão: 26.6	Caixa	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
72	Grampo tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades. Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: 80MM	Caixa	250	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 9.250,00					

LOTE 06 – PASTAS DIVERSAS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
92	Pasta A-Z, com visor, tamanho escritório, lombada larga. Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo: AZ	Unid.	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
93	Pasta com elástico em plástico transparente, medindo 235x350mm. Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo: 235X350MM	Unid.	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
94	Pasta aba escritório, cores variadas. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: OFICO	Unid.	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
95	Pasta canaleta A4 220mmx310mm. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: 220MMX310	Unid.	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
96	Pasta classificadora com grampo trilho plástico. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: TRILHO	Unid.	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
97	Pasta polionda aba e elástico 5.5cm. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: 5.5CM	Unid.	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
98	Pasta polionda aba e elástico 2cm. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: 2CM	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
99	Pasta sanfonada A4, 12 divisórias, 325mmx230mm. Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo: 25MMX230MM	Unid.	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 21.490,00					



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warlley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos



pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA

LEITE:589209519
34

Assinado de forma digital por
MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:36:31 -03'00'

BS COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:450771
64000155

Assinado de forma
digital por BS
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:45077164000
155

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

BS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 45.077.164/0001-55
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.988.889/0001-68**, com sede estabelecida na Rua Q AC 419, Conj. F Lote 11 B, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.549-425, Fone: (61) 99364-5132 / (61) 99404-3751, e-mail: 4ninjascomercio@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Alves Dantas, portador do CPF nº 058.216.801-58 e do RG nº 3371863 SESP/DF, residente e domiciliado à Avenida Monumental Residencial Porto Pilar, Setor Meireles Quadra 301 Bloco A Apt.403, Bairro: Santa Maria, Brasília/DF, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 7.358,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
59	Tinta spray, 300 ml, cores variadas. Marca: Teckbond Fabricante: Teckbond Modelo / Versão: Teckbond	Unid.	150	R\$ 17,69	R\$ 2.653,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

LOTE 07 – PINCÉIS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
100	Pincel de cerdas nº 04. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	
101	Pincel de cerdas nº 06. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	
102	Pincel de cerdas nº 08. Marca: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00	



	Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo				
103	Pincel de cerdas nº 12. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
104	Pincel de cerdas nº 14. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
105	Pincel de cerdas nº 16. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
106	Pincel de cerdas nº 20. Marca: Leo&Leo Modelo: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo	Unid.	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 4.705,00					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com



acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:

Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:5892095193

4

Assinado de forma digital por
MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:37:08 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

Assinado de forma digital por LEONARDO
ALVES DANTAS:05821680158
LEONARDO ALVES DANTAS:05821680158
Dados: 2023.05.17 11:23:32 -03'00'

4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS LTDA
CNPJ sob nº 46.988.889/0001-68
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **JV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.531.484/0001-21**, com sede estabelecida na Folha 33 Quadra 28 Lote 23, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-270, Fone: (94) 99209-9781 / 99278-6022, e-mail: jvcomercioltda@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pela Sra. Vilma Alves Coelho, portadora do CPF nº 511.248.822-00 e do RG nº 2540245 SSP/PA, residente e domiciliada à Folha 33 Quadra 28 Lote 23 - Fundos, Bairro: Nova Marabá, na cidade de Marabá, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 54.029,00 (Cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	Apontador comum, material plástico com coletor, cores variadas, caixa contendo 24 unidades. Marca: LEO & LEO Fabricante: LEO & LEO Modelo / Versão: APONTADOR COM COLETOR	Caixa	350	R\$ 10,78	R\$ 3.773,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
9	Borracha branca, quadrada, medidas mínimas comprimento 12mm, largura 67mm, altura 35mm, contendo 60 unidades. Marca: LEO & LEO Fabricante: LEO & LEO Modelo / Versão: BORRACHA BRANCA	Caixa	1000	R\$ 12,08	R\$ 12.080,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.



16	Caneta esferográfica, contendo 50 unidades, material plástico, corpo cilíndrico na cor transparente, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média, tampa com clipe na cor da tinta. Cores : azul, preta e vermelha. Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRAFICA	Caixa	1200	R\$ 23,88	R\$ 28.656,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
19	Corretivo à base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, tubo de 18ml, caixa contendo 12 unidades. Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo / Versão: CORRETIVO LIQUIDO	Caixa	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
20	Envelope medindo 15x21, cores variadas, caixa contendo 100 unidades. Marca: SCRITY Fabricante: SCRITY Modelo / Versão: ENVELOPE BRANCO	Caixa	50	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
24	EVA, tamanho 60cm x 40cm, espessura 2mm. Cores: amarela, azul, branco, laranja, marrom, preta, rosa, verde e vermelha. Marca: DUBFLEX Fabricante: DUBFLEX Modelo / Versão: EVA EMBORRACHADO	Unid.	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.
40	Percevejo de metal, tamanho 10 mm, embalagem contendo 50 unidades. Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: PERCEVEJO LATONADO 10MM	Caixa	200	R\$ 2,44	R\$ 488,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPEQUIPARADA.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a**



- retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:589209519
34

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:39:22 -03'00'

VILMA ALVES
COELHO:511248
82200

Assinado de forma digital por VILMA ALVES COELHO:51124882200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VILMA ALVES COELHO:51124882200
Dados: 2023.05.18 10:40:45 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

JV COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº 48.531.484/0001-21
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.965/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	030/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED**, de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **71.031.637/0001-93**, com sede estabelecida na Rua BB, nº 125, Bairro: Arvoredo, Contagem/MG, CEP: 32.113-178, Fone: (31) 3333-5195 / (31) 3879-5195 / (31) 99409-8342, e-mail: praticaeditora@yahoo.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Giovani Gomes de Matos, portador do CPF nº 456.088.906-63 e do RG nº M-3.092.581 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Donada nº 388, Bairro: Santa Terezinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil, setecentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
12	Caderno universitário com espiral, pautado, capa dura, cores variadas, 200 folhas, 10 matérias. Marca: Pratica Fabricante: Pratica Modelo / Versão: prefeitura	Unid.	5625	R\$ 11,96	R\$ 67.275,00	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA VINCULADO AO ITEM 13
13	Caderno universitário com espiral, pautado, capa dura, cores variadas, 200 folhas, 10 matérias. Marca: pratica Fabricante: Pratica Modelo / Versão: prefeitura	Unid.	1875	R\$ 11,96	R\$ 22.425,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA. VINCULADO AO ITEM 12

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente as aquisições e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe o servidor indicado abaixo:
Warley Freitas de Araujo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento,



nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2023.05.26 10:41:26 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
COMPROMITENTE

Assinado de forma digital por GIOVANI GOMES DE MATOS:45608890663
GIOVANI GOMES DE MATOS:45608890663
Dados: 2023.05.11 14:29:28 -03'00'

Assinado de forma digital por PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA:71031637000193
PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA:71031637000193
Dados: 2023.05.11 14:29:50 -03'00'

PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ sob nº 71.031.637/0001-93
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 12/04/2023 09:00**Número da portaria:** Portaria nº 813/2023-GP/PMM**Data de portaria:** 29/03/2023**Número do processo:** 5.965/2023-PMM**Número do Pregão:** 00030/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Item 27

Descrição: Grampeador**Descrição Complementar:** Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 44,2200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
15.354.242/0001-50	S F DA SILVA LTDA	250	R\$ 11,2000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:**Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 11,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	10/05/2023 11:05:01	589.209.519-34	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 44

Descrição: Pilha**Descrição Complementar:** Modelo: Aaa, Sistema Eletroquímico: Alcalina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** Embalagem 4,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 26,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
15.354.242/0001-50	S F DA SILVA LTDA	125	R\$ 8,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	10/05/2023 10:53:39	589.209.519-34	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 54**Descrição:** Tesoura**Descrição Complementar:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 67,6100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
15.354.242/0001-50	S F DA SILVA LTDA	500	R\$ 26,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 26,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	10/05/2023 10:57:37	589.209.519-34	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento